



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

**PORTARIA Nº 1.252, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** que, na forma do art. 121 do Provimento nº 021/2014 desta Corregedoria Geral da Justiça (Regimento Interno da Corregedoria), *“a instauração do processo se dará por meio de portaria do Juiz Corregedor Permanente ou do Corregedor-Geral de Justiça, identificando a autoridade instauradora, o agente infrator, ainda que indiretamente, a acusação objetiva e a origem da prova”*.

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão constante nas fls.23/25 dos autos da Reclamação Disciplinar nº 0000273-16.2016.8.18.0139,

**R E S O L V E :**

**DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de **MARCUS HENRIQUE PACÍFICO CARVALHO**, matrícula nº 3072, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, com o objetivo de apurar suposta infração funcional em que teria deixado de dar cumprimento ao mandado de intimação referente ao Processo nº 0026579-87.2014.8.18.0140, causando prejuízos às partes, ante o conseqüente adiamento de audiência, conduta que configuraria as infrações previstas no art.137, I, III, IV e X e art. 138, IV e XIV, todos da Lei Complementar nº 13/94, a ser conduzido, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 921, de 01 de julho de 2016, composta dos membros abaixo elencados:

- Presidente: Jacyelle da Silva Bandeira – Mat. 3104
- 1º Vogal: Mário Shallom Rocha Ferreira – Mat. 1856

**PUBLICAÇÃO**  
DJNº 8059 / 2016  
Disp. 12 / 09 / 2016  
Publ. 13 / 09 / 2016  
fls 03/04 - ricardo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

- 2º Vogal: Diana Maria Magalhães de Almeida Melo – Mat. 3109

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de setembro de 2016.**

**DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor-Geral da Justiça

**PUBLICAÇÃO**  
DJNº 8.059 / 2016  
Disp. 12 / 09 / 2016  
Publ. 13 / 09 / 2016  
pag. 03/04 - aut. assinada